

LEI Nº 2341/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOPERITIBA 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a realização da **EXPOPERITIBA 2025** e aberto **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, incluindo a ação e dotações orçamentárias nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Peritiba, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na seguinte forma:

13000	FUNDO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERITIBA
13001	Fundo Municipal da Indústria e Comércio - FUMDICOM
22.661.13.2.126	Realização da EXPOPERITIBA
3.3.90.00.00 - FR 0100	Aplicações Diretas
	R\$ 50.000,00
3.3.90.00.00 - FR 0501	Aplicações Diretas
	R\$ 350.000,00
3.3.90.00.00 - FR 0701	Aplicações Diretas
	R\$ 300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender a abertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do artigo anterior, correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado em Fontes Específicas no exercício de 2025:

Fonte 0100 – Recursos Ordinários
Valor: R\$ 50.000,00

Fonte 0501 – Outros Recursos não Vinculados
Valor: R\$ 350.000,00

Fonte 0701 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
Valor: R\$ 300.000,00

Art. 3º De acordo com a necessidade, o Município fica autorizado por decreto a suplementar e ajustar as dotações abertas nos termos dos artigos anteriores desta Lei, bem como, incluir novas fontes de recursos para realização do objeto proposto.

Art. 4º Fica ajusta e inclusa a ação mencionada no art. 1º. desta Lei, constantes nas Leis do PPA/2022-2025, LDO/2025 e LOA/2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Peritiba (SC), em 18 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças